

## ANEXO I – CATEGORIAS

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 142.711,70 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e onze reais e setenta centavos), sendo R\$ 101.936,92 (cento e um mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) para fomento cultural de projetos e ações das diversas áreas culturais e R\$ 40.774,78 (quarenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) destinados às áreas periféricas para realização de oficinas culturais em comunidades rurais, povoados, assentamentos e distritos do município de Ipameri, distribuídos dentro das CATEGORIAS descritas na tabela abaixo.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE DE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
A) PROJETOS LIVRES DE APOIO A PRODUÇÕES	7	3	1	1	12	R\$ 5.161,41	R\$ 61.936,92
B) PROJETOS DE ARTESANATO	5	2	1	0	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
C) PROJETOS OFICINAS (ÁREAS PERIFÉRICAS)	5	2	1	0	8	R\$ 5.096,84	R\$ 40.774,78

### 3. DESCRIÇÃO

#### A) PROJETOS LIVRES DE APOIO A PRODUÇÕES

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural relacionadas ao audiovisual, a artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, arte digital, artes clássicas, dança, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais, coletivos culturais não formalizados e qualquer outra manifestação cultural não citadas acima, exceto o artesanato.

Os projetos podem ter como objeto:

- Produção de espetáculos, apresentações e afins;
- Produção e realização de shows musicais de músicos, bandas, grupos;
- Gravações de álbuns musicais;
- Criação de obras musicais;
- Publicações nas diversas áreas;
- Ações de qualificação, formação, oficinas, cursos, ações educativas;
- Realização de eventos, mostras, festas e festivais;

- Publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos, podendo haver propostas para completar alguma das etapas de publicação de livro;
- Organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;
- Apoio à modernização e qualificação de espaços (físicos ou virtuais) e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- Realização de exposição;
- Produção de obras de arte;
- Outro objeto cultural.

## **B) PROJETOS DE ARTESANATO**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – Realização de feiras, mostras, exposições;
- II – Produção de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – Publicações na área de artesanato; ou
- V – Outro objeto com predominância na área do artesanato.

## **C) PROJETOS OFICINAS (ÁREAS PERIFÉRICAS)**

Nas áreas periféricas do município, urbanas e rural, e em áreas de povos e comunidades tradicionais, nem sempre a cultura, a educação e os projetos chegam naqueles que mais precisam. Esta categoria deve ser inscritas propostas enquadradas para desenvolvimento de oficinas culturais voltados para o público dessas áreas.

Esta categoria é voltada para projetos que contemplem ações formativas ligadas à arte que valoriza a cultura dos variados segmentos e suas propostas devem ter carga horária de, no mínimo, 8 horas, que geram sensação de pertencimento, educam e podem ajudar crianças, adolescentes e adultos a se desenvolverem e terem mais oportunidades na sociedade.

Para estes projetos de oficinas é obrigatória a apresentação do Plano de Oficina, conforme modelo do ANEXO XI.